ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE CNPJ Nº 05.133.863/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
SOURE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 03
RUB:

Oficio nº 036 /2023 Soure/PA, 05 de maio de 2023.

**Para:** Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Solicitação de abertura de processo administrativo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA**.

Senhor,

Venho por meio deste solicitar a Contratação de empresa especializada em instalação de equipamentos específicos para o matadouro municipal, visando atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento econômico e produção do Município de Soure/PA, por meio de pregão eletrônico, conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo e termo de referência.

Sem mais é o pedido.

Soure/PA, 05 de maio de 2023.

**JOÃO HENRIQUE DA SILVA**
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL
SOURE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 04
RUB:

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado amelhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de equipamentos específicos para o matadouro municipal, visando atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento econômico e produção do Município de Soure/PA

( ) Serviço Comum;
( x ) Serviço Técnico;
( ) Material de consumo;
( ) Material Permanente;

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É importante perceber que a instalação do matadouro está associada também com a preocupação do Governo com a saúde pública, uma vez que essas novas estruturas poderão comercializar uma carne segura e inspecionada sem oferecer qualquer risco à população. A construção dos abatedores, além de legalizar o abate, também promove segurança alimentar e melhoria na vida da população e consequentemente melhora a qualidade alimentar.

Desde o processo de construção até a operacionalização dos serviços, a obra oferece emprego à população, gera renda e consumo na região, bem como atrai novas empresas, indústrias, melhora as pastagens e os serviços de extensão rural, gera serviços e venda de insumos, cresce a logística e o aumento da demanda por captação de transporte do gado das fazendas para as indústrias e da carne beneficiada e inspecionada para os mercados e açougues.

## 2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá apresentar proposta de forma clara e objetiva, cotados em conformidade com as especificações, citando marca e modelo do equipamento proposto, bem como, o custo de instalação de cada equipamento.

Deverá ser emitido pela CONTRATADA termo de garantia com prazo de validade de 01(um) ano, a contar da data de ativação dos equipamentos.

A empresa caso entenda necessário poderá agendar visita técnica no local da instalação dos equipamentos, devendo o mesmo ser agendado via e-mail sourelicitacao@gmail.com.

O prestador do serviço deverá responsabilizar-se pelas instalações, zelando pelos bens entregues sob concessão, obrigando-se a devolvê-los ao término do serviço em perfeito funcionamento.

## 3 – NATUREZA DO SERVIÇO

Nos termos exigidos na alínea "b", do item 3.3, do Anexo III da IN SEGES/MP nº 5/2017, ressalta-se que os serviços a serem contratados enquadram-se como serviços técnicos.

## 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O objeto da contratação é um serviço técnico nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e possui mercado consolidado constituído por diversos prestadores, desse modo o Levantamento de Mercado será constituído com base em pesquisa de preços em contratações públicas por meio dos portais federais https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ e https://www.comprasnet.gov. br/, dentro do período de um ano, cujos itens estejam de acordo com a necessidade do demandante e apresentem descritivos semelhantes, e, caso não retorne no mínimo três valores, será utilizado sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa, contendo a data e hora de acesso.

## 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Concessão Comum em apreço se justifica pela existência da necessidade de manter no Município um local apropriado para o abate de animais destinados ao consumo humano, ensejando o fornecimento de carne de melhor qualidade à população, livre de quaisquer riscos de contaminação por várias doenças

provocadas por animais inaptos para o abate, tais como brucelose, tuberculose, teníase, cisticercose, dentre outras

## 7 – CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Critérios e práticas de sustentabilidade a serem incluídos dentre as especificações técnicas do objeto em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPOG e na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG: 5.3.1.1.

As licitantes deverão utilizar equipamentos preferencialmente que atendam os critériosde sustentabilidade ambiental do artigo 5°.

As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na execução do serviço, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias- primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) n° 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

## 8 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme acima exposto, realizou-se levantamento no âmbito desta Administração e secretarias, a fim de identificar a necessidade dos serviços a serem executados.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidadena utilização dos serviços durante os últimos anos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

| ITENS | DESCRIÇAO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1 | Instalação - Esterilizadores elétricos de facas e chiara pra 6 unidades, construído em inox 304 AISI de 1' ½ mm | Serv. | 04 |
| 2 | Instalação - Insensibilizador de abate bovino e bubalino construído em inox 304 AISI com AIXA e operação de 175 a 200 libras de 140 a 60 animais hora. | Serv. | 01 |
| 3 | Instalação - Insensibilizador eletroeletrônico de suínos, caprinos e ovinos. | Serv. | 01 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS: 07
RUB:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 | Instalação - Centrifuga para limpeza de bucho, com capacidade para 10 buchos ou 15 buchinhos, construída em inox 304 AISI e motorização de 7,5 CVS 220 ou 380 volts | Serv. | 01 |
| 5 | Instalação - Serra de peito blindada com motorização de 2 CVS, 220 ou 380 volts, já adequada a NR 12, com funcionamento bi-manual e chave de segurança. | Serv. | 01 |
| 6 | Instalação - Serra de carcaça blindada com motorização de 4 CVS, 220 ou 380 volts, já adequada a NR 12, com funcionamento bi-manual e chave de segurança. | Serv. | 01 |
| 7 | Instalação - Lubrifil, equipamento este que faz a limpeza do ar e a lubrificação da linha do abate com capacidade de até 260 libras | Serv. | 04 |
| 8 | Instalação - Lavadores de botas inox para 1 pessoa | Serv. | 03 |

## 9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/2020, como fonte de pesquisa utilizará: Do Art. 5º inciso I e II, Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br), Banco de Preço (http//bancodeprecos.com.br), aquisições e contratações similares de outros entes públicos, no qual está demonstrado no quando de Mapa de Preços para composição da média de mercado.

Para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, será realizado pedidos de preços junto aos fornecedores, mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo licitatório.

## 10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em que pese o parcelamento ser regra, de forma que a licitação seja realizada por item, é necessário destacar que o objeto em questão não é considerado como divisível.

Desta forma, eventual fragmentação do objeto, possibilitando diversas

contratações, poderá comprometer a execução dos serviços de forma que não se produza os resultados pretendidos, não obstante os dispositivos (itens) considerados comuns e padrão de mercado, porém a solução é integrada e ajustada às necessidades desta Administração.

Ademais, impende ressaltar que ter uma única empresa responsável pelo objeto, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e sobretudo na verificação das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas einsucesso.

**11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

**12 -BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Possibilitar uma melhoria imediata na qualidade da carne consumida no Município e, consequentemente, da saúde pública, visando à satisfação da população em adquirir e consumir carnes de qualidade inspecionada;

**13. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DOTST, QUANDO HOUVER.**

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspetiva Recursos,bem como com o plano orçamentário para o exercício.

Soure/PA, 05 de maio de 2023.

**JOÃO HENRIQUE DA SILVA**
Sec. Municipal de Administração e Planejamento